



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 44.352/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao contido no Ofício nº 948/2017 da SMMA,

RESOLVE

Art. 1º- Fica alterado o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e de todos os Departamentos desta Secretaria, passando a ser 08:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00hs, e o horário de atendimento ao público passa a ser das 09:00 às 12:00hs e das 13:00 às 16:00hs.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal